DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

www.paulodefaria.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 4
Extrato 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paulo de Faria, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paulo de Faria poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paulodefaria.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 45.150.166/0001-22
Rua XV de novembro, 790
Telefone: (17) 3802-9200
Site: www.paulodefaria.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

Câmara Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 51.351.732/0001-67
Praça Peregrino Benelli, 52
Telefone: (17) 3292-1360 | (17) 3292-1730
Site: www.camarapaulodefaria.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paulo de Faria garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paulodefaria.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

GOVERNO MUNICIPAL Paulo de Faria
Um governo NOVO para NOVOS tempos! ADM. 2025/2028

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.405, DE 28 DE MAIO DE 2.026.

"Nomeia os membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura - FMSAI do Município de Paulo de Faria, e dá outras providencias".

DIRCEU CASSIA FILHO, Prefeito Municipal de Paulo de Faria/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei; e nos termos do Art. 4º, do Decreto nº 2.336/2025;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura – FMSAI, os seguintes membros:

I)- Representante do Gabinete do Prefeito: Carlos José Borges;

II)- Representante da Coordenadoria Municipal de Administração: Maria Eugênia Carvalho Aidar Silva;

III)- Representante da Coordenadoria Municipal de Agricultura e Abastecimento: Edson Alves de Matos;

IV)- Representantes da Coordenadoria Municipal de Urbanismo, Obras e Meio Ambiente: Carlos Eduardo Bueno da Silva e João Paulo Viegas;

V)- Representante da sociedade civil: Margarete Rodrigues Alves Pereira.

Rua XV de Novembro, 790 - Centro
CEP - 15.490-000 Paulo de Faria-SP
Fone:
(17) 3802-9200

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

GOVERNO MUNICIPAL Paulo de Faria
Um governo novo para novos tempos! ADM. 2025/2028

Artigo 2º - O exercício do mandato de conselheiro é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e comunique-se.

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria/SP, em 28 de maio de 2.026.

DIRCEU CASSIA FILHO
Prefeito Municipal

LUIZ RICARDO DE PAULA
Contador

Rua XV de Novembro, 790 - Centro
CEP - 15.490-000 Paulo de Faria-SP
Fone:
(17) 3802-9200

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITAMENTO CONTRATUAL 2026
ATA N.º 031/2025

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICA Nº 016/2025

CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

CNPJ: 61.198.164/0001-60

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em gerenciamento de seguro auto para frota de veículos e máquinas da prefeitura municipal, de acordo com as especificações contidas no Edital.

OBJETO DO ADITIVO:aditar 2.04% do valor da Ata inicial, se soma um acréscimo de R$ 1.403,73(um mil quatrocentos e três reais e setenta e três centavos) da ATA inicial, referente ao Pregão Eletrônico nº 016/2025.

FUNDAMENTO: O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL ARTIGO 107 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

DA RATIFICAÇÃO: AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO EM REFERÊNCIA PERMANECEM INALTERADAS E SÃO PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, RATIFICADAS.

ASS. DO ADITAMENTO: 25/05/2026

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria, 26 maio de 2026.

Dirceu Cássia Filho – Prefeito Municipal

.....